

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Edital de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 06/2025

Processo Administrativo nº 12/2025

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS – CIRENOR, em atenção aos pedidos de esclarecimento encaminhados pelas empresas interessadas no Pregão Eletrônico nº 06/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos asfálticos, compreendendo emulsão asfáltica RR-1C (pintura de ligação), cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 e emulsão asfáltica para imprimação – EAI, destinados a atender as necessidades de execução de obras de melhoria e manutenção de vias urbanas e ruelas dos municípios consorciados ao CIRENOR, vem, por meio desta, prestar os seguintes esclarecimentos:

Após análise técnica e administrativa do processo, verificou-se a necessidade de revisão dos valores estimados dos itens licitados, em razão das oscilações recentes de mercado e da importância de assegurar a vantajosidade e a regularidade do certame.

Cumprе destacar que a decisão de revogação do procedimento decorre de recomendação do Tribunal de Contas, especificamente voltada à reavaliação dos preços praticados no edital, de modo a garantir que os valores estejam adequados à realidade de mercado e observem os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, o CIRENOR decidiu pela revogação do processo licitatório, para que sejam realizados os ajustes necessários e reavaliados os parâmetros que servirão de base à nova publicação.

Assim, as respostas específicas aos questionamentos apresentados restam prejudicadas, tendo em vista que o edital será reavaliado e republicado oportunamente, após a adoção das medidas cabíveis.

O CIRENOR reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a boa gestão dos recursos públicos, agradecendo a compreensão e o interesse das empresas participantes.

Sananduva/RS, 21 de outubro de 2025.

Indianе Ines Bianchi
Pregoeira do CIRENOR